



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ,
DE VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

“647/2024 – EMPREITADA DE: FUNICULAR DA NAZARÉ (PEDERNEIRA)”. -----

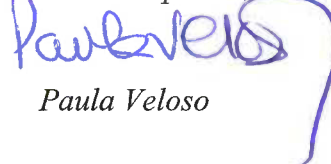
Para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal para autorização e aprovação final, é presente Informação N.º. 396/DOMA-INFRA/2024 de 2024.10.21 relativamente ao assunto supramencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

*“Deliberado por unanimidade autorizar o estorno do cabimento n.º. 349/2024. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar, a redistribuição financeira do projeto em causa, com recurso a alteração orçamental modificativa, tendo em consideração o constante no cronograma financeiro apresentado pela Firma adjudicatária na sua proposta: - ano de 2024 – 307.439,91€ + IVA (mês 1); ano de 2025 – 7.427.996,69€ + IVA (mês 2 ao 13); - ano de 2026 – 1.598.061,07€ + IVA (mês 14 ao mês 18) e deliberado por unanimidade **enviar a presente alteração orçamental modificativa à Assembleia Municipal para aprovação final**”.*

Está conforme,

Nazaré, 29 de outubro de 2024

A Técnica Superior,



Paula Veloso



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Empreitada de: "Funicular da Nazaré (Pederneira)"	INFORMAÇÃO N.º: 396/DOMA-INFRA/2024
	NIPG: 14234/24
	DATA: 2024/10/21

DELIBERAÇÃO:
 Deliberado em reunião de câmara realizada em 28.10./2024 por unanimidade, autorizar o pedido do gabinete nº 349/2024. Após foi deliberado por unanimidade aprovar, a redistribuição financeira do projeto em curso, com recurso a alteração orçamental rectificativa, tendo em consideração o constante no cronograma financeiro apresentado pela firma adjudicatária na sua proposta: - ano de 2024 - 307.439,91€ + IVA (N.º 14); ano de 2025 - 7.427.996,69€ + IVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

647

DESPACHO: (n.ºs 2 ao 13); - ano de 2026 - À Reunião 22-10-2024 1.598.061,07 € + IVA (n.ºs 14 ao n.º 18) e deliberado por unanimidade enviar a presente alteração orçamental rectificativa à Assembleia Municipal, para aprovação final.	CHEFE DE DIVISÃO: Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto. À consideração superior. 22-10-2024 <i>[Handwritten signature]</i> O Chefe de Divisão da DOMA João Santos, Eng.º
---	--

[Handwritten signature]
Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:
 À Coordenadora Técnica Elsa Marques
 Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
 22-10-2024
[Handwritten signature]
 Helena Pola
 Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Em reunião do executivo camarário do transato dia 14/10/2024, foi aprovada a adjudicação da empreitada em assunto.

- Considerando que a cabimentação do projeto foi feita em fevereiro último (cabimento nº 349/2024), aquando da abertura do procedimento, e de acordo com o constante no Plano Plurianual de Investimentos e na informação de abertura de procedimento (ano de 2024 - 4.954.587,57 €; ano de 2025 - 5.000.000 €);
- Considerando que, após toda a tramitação do processo de contratação, a adjudicação só agora foi efetuada, sendo expectável que, no corrente ano económico, somente se efetuem trabalhos durante o mês de dezembro;
- Considerando que a empreitada tem como prazo de execução 18 meses;

Propõe-se que seja remetida à reunião de Câmara para aprovação, a redistribuição financeira do projeto em causa, com recurso a alteração orçamental modificativa (revisão orçamental), tendo em consideração o constante no cronograma financeiro apresentado pela firma adjudicatária na sua proposta:

- ano de 2024 - 307.439,91 € + IVA (mês 1);
- ano de 2025 - 7.427.996,69 € + IVA (mês 2 ao 13);
- ano de 2026 - 1.598.061,07 € + IVA (mês 14 ao mês 18);

Considerando o atrás exposto, igualmente se propõe o estorno do cabimento nº 349/2024.

Após o que, deverá o processo ser remetido à Assembleia Municipal, para aprovação.

À Consideração Superior

21-10-2024
A Coordenadora Técnica
Margarida Silva





NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 3ª Alteração modificativa ao Orçamento da Despesa e 2ª Alteração Modificativa ao PPI	INFORMAÇÃO N.º: 581/DAF-SGFCT/2024
	NIPG: 14279/24
	DATA: 2024/10/22

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:**CHEFE DE DIVISÃO:****VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

JUNTE-SE À INFORMAÇÃO N.º: 396/DOMA-INFRA/2024, por dela fazer parte integrante

22-10-2024

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exma. Senhora Chefe da DAF

Coloca-se à consideração o seguinte ponto:

3ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2024

I - ENQUADRAMENTO LEGAL

Durante o decurso da execução orçamental, pode haver alterações às verbas iniciais descritas no orçamento de despesas/receitas sempre que ocorram circunstâncias que justifiquem essas alterações.

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (*não revogado*) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Assim, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as **alterações orçamentais modificativas** são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

Nos pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL, estabelecem-se as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa), cujo texto se cita:

“8.3.1.3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de:

- a) Receitas legalmente consignadas;*
- b) Empréstimos contratados;*
- c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.”*

“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

- a) saldo apurado;*
- b) excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;*
- c) outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.”*
- d) sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.”*

Assim, sendo o POCAL estabelece no ponto 8.3.1.3 do POCAL (ainda em vigor) que o aumento/diminuição global da despesa e receita prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata de aplicação de receitas legalmente consignadas, sendo que no caso, se trata de uma alteração permutativa, conforme o estipulado no ponto 8.3.1.3, alínea a), por se utilizar como contrapartida as receitas legalmente consignadas.

Neste seguimento, a presente modificação do Orçamento Municipal, engloba alterações no Orçamento da Receita e do Plano Plurianual de Investimentos, assentando numa diminuição da despesa e da receita global, resultado da reformulação financeira do projeto Funicular da Nazaré (Pederneira) constante do Plano Plurianual de Investimentos.

II - CONSIDERANDOS

A 3.ª alteração modificativa do orçamento da despesa, 2.ª alteração modificativa do PPI e 1.ª alteração modificativa do orçamento da receita, justifica-se com a necessidade de ajustar o Orçamento da Receita e da Despesa, em conformidade com a reprogramação financeira do projeto do Funicular da Nazaré (Pederneira), tanto no corrente ano, como nos anos de 2025 e 2026. Esta alteração vai traduzir-se, para 2024, numa diminuição da receita e da despesa global do Orçamento Municipal no valor de 4.617.358,00 €.

Assim, a 3ª Alteração Modificativa do Orçamento Municipal dará origem à diminuição do Orçamento de Receita, no montante de 4.617.358,00 € (quatro milhões seiscientos e dezassete mil e trezentos e cinquenta e oito euros) por contrapartida da diminuição no Orçamento da Despesa, de igual montante.

Nestes termos, a alteração orçamental modificativa vai permitir diminuir:

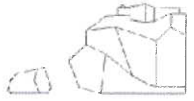
Do lado da receita, a rubrica 10030701 – Transferências de Capital – Administração Central – Participação comunitária em projetos cofinanciados, no valor total de 4.617.358,00 €;

Do lado da despesa, o PPI na rubrica 0102/07010413 – Outras construções diversas, nomeadamente o projeto n.º 50/2020 – Funicular da Nazaré (Pederneira), com a verba de 4.617.358,00 €.

A nova distribuição de valores, conforme reprogramação financeira da obra, será a que consta no quadro infra:

Funicular da Nazaré (Pederneira)			
Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Total
340 954 €	8 054 487 €	1 769 283 €	10 164 724 €

valores com IVA incluído



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Mais se informa que, os mapas que costumam seguir em anexo à informação das alterações orçamentais, não constam nesta informação, uma vez que os lançamentos contabilísticos a efetuar do lado da despesa só podem ser realizados depois do estorno concretizado, conforme consta da informação n.º 396/DOMA-INFRA/2024 – documentos que serão extraídos da aplicação informática e acompanharão o presente assunto em sede de Assembleia Municipal.

À consideração superior,

22-10-2024

Ricardo Carapau



**1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA
AO ORÇAMENTO DA RECEITA**

2024

ALTERAÇÃO NÚMERO 17 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R9	Transferências e subsídios de capital		7.447.388,00		4.617.358,00		2.830.030,00	
R91	Transferências de capital		7.447.388,00		4.617.358,00		2.830.030,00	
R911	Administrações Públicas		7.447.388,00		4.617.358,00		2.830.030,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		7.447.388,00		4.617.358,00		2.830.030,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.447.388,00		4.617.358,00		2.830.030,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7.447.388,00		4.617.358,00		2.830.030,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		7.447.388,00		4.617.358,00		2.830.030,00	
10030701	FEDER	M	7.447.388,00		4.617.358,00		2.830.030,00	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital			7.447.388,00		4.617.358,00		2.830.030,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Receitas Efetivas			7.447.388,00		4.617.358,00		2.830.030,00	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			7.447.388,00		4.617.358,00		2.830.030,00	



3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

2024

ALTERAÇÃO NÚMERO 17 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		6.268.218,00		4.617.358,00		1.650.860,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		6.268.218,00		4.617.358,00		1.650.860,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.268.218,00		4.617.358,00		1.650.860,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.268.218,00		4.617.358,00		1.650.860,00	
0701	INVESTIMENTOS		6.268.218,00		4.617.358,00		1.650.860,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		6.268.218,00		4.617.358,00		1.650.860,00	
07010413	Outros	M	6.268.218,00		4.617.358,00		1.650.860,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			6.268.218,00		4.617.358,00		1.650.860,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas Efetivas			6.268.218,00		4.617.358,00		1.650.860,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			6.268.218,00		4.617.358,00		1.650.860,00	



**2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA
AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2024

Elsa Marques

De: Helena Pola <helena.pola@cm-nazare.pt>
Enviado: 24 de outubro de 2024 10:02
Para: 'Manuel Sequeira'; orlando.rodrigues@cm-nazare.pt; 'Regina Piedade Matos'; 'Salvador Formiga'; 'Maria de Fátima Duarte'; 'Paulo Reis'; 'João Delgado'
Cc: 'Elsa Marques'; 'Sandra Marina Lopes'; 'Ricardo Carapau'
Assunto: Município da Nazaré - Alteração modificativa ao orçamento da receita e ao PPI

Importância: Alta

Bom dia, caros membros do órgão executivo do Município.

Por entender que se pode considerar uma informação pertinente, no âmbito do ponto n.º 647/2024 da agenda da próxima RCM;
Remeto a V. Exas. a resposta do FAM, quanto à desnecessidade de pronúncia dessa entidade, no âmbito da alteração orçamental modificativa proposta.

À Coordenadora Técnica Elsa Marques, peço que inclua este documento no expediente do assunto;

E à Dra. Sandra Marina, peço para que adite o mesmo, no ponto 647, no site institucional.

Grata a todos/as.



Helena Pola
Chefe de Divisão
Divisão Administrativa e Financeira
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tlm.: +351 912 110 778 | Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt

De: Pedro Coimbra [mailto:pedro.coimbra@fam.gov.pt]
Enviada: 23 de outubro de 2024 11:14
Para: Ricardo Carapau <ricardo.carapau@cm-nazare.pt>; Miguel Almeida <miguel.almeida@fam.gov.pt>; Cláudia Nunes <claudia.nunes@fam.gov.pt>
Cc: 'Manuel Sequeira' <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>; 'Helena Pola' <helena.pola@cm-nazare.pt>; 'Lara Taveira' <lara.taveira@cm-nazare.pt>; Pedro Coimbra <pedro.coimbra@fam.gov.pt>; Geral <geral@fam.gov.pt>
Assunto: RE: Município da Nazaré - Alteração modificativa ao orçamento da receita e ao PPI

Caro Ricardo, bom dia.

Relativamente ao que mencionas no teu email de facto caso exista um reescalonamento financeiro do investimento tal como já mencionamos anteriormente não é necessário a emissão de parecer do FAM, sobre a alteração ao orçamento e ao PPI dado que não aumenta a despesa neste ano.

Contudo tal situação será apreciada em sede de apresentação pelo Município do orçamento para 2025 no âmbito do parecer prévio obrigatório.

Cumprimentos,

Pedro Coimbra
Técnico Superior



Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C
1400-195 Lisboa

www.fundodeapoio municipal.gov.pt

E-mail (para contatos formais): geral@fam.gov.pt

TEL: +351 21 403 13 90 (Ext. 4005)

TELE: +351 962945330

De: Ricardo Carapau <ricardo.carapau@cm-nazare.pt>

Enviada: 22 de outubro de 2024 12:43

Para: Miguel Almeida <miguel.almeida@fam.gov.pt>; Pedro Coimbra <pedro.coimbra@fam.gov.pt>; Cláudia Nunes <claudia.nunes@fam.gov.pt>

Cc: 'Manuel Sequeira' <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>; 'Helena Pola' <helena.pola@cm-nazare.pt>; 'Lara Taveira' <lara.taveira@cm-nazare.pt>

Assunto: Município da Nazaré - Alteração modificativa ao orçamento da receita e ao PPI

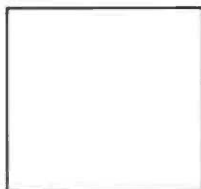
Exmos senhores,

No âmbito da necessidade do Município efetuar uma alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e respetiva alteração ao orçamento da receita, e dado tratar-se da necessidade de reajustar a execução financeira do projeto do Funicular da Nazaré (Pederneira) pelos anos de 2024, 2025 e 2026, e como o que estava previsto em PPI e orçamento de receita aprovados para 2024 e 2025 eram os valores de 5 milhões em cada ano, o Município informa o FAM desta situação, e como da alteração vai resultar a diminuição global do valor do orçamento da receita e do PPI no, penso que não será necessário o vosso parecer.

Este ajuste no orçamento, quer da receita, quer da despesa permitirá ao Município alcançar taxas de execução mais realistas, dada a reprogramação financeira desta obra de elevado valor.

De qualquer forma, e como nota informativa, anexo a informação que irá acompanhar a respetiva alteração modificativa.

Melhores cumprimentos,



Ricardo Carapau

Técnico Superior

Setor de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria

Município da Nazaré | Câmara Municipal

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré

Tel: +351 262 550 010

cm-nazare.pt